

PORTARIA Nº 1.513/2025**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.180/2025, referente a concessão de afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BIANCA RODRIGUES MACIEL	SEMMA	12/07/2025	44896/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

